

PORTARIA SEDUC Nº. 8.219/2025.

À SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com a devida autorização da Exma. Secretária de Estado de Educação, e através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado e composição de banco de dados de Profissionais da Educação Especial para laborarem nas Unidades de Ensino Regulares, Centros Especializados, Classes Hospitalares e Atendimento Pedagógico Domiciliar, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Estadual de Ensino, instituída através das Portarias SEDUC nº. 13.756/2023, publicada aos 30 de Maio de 2023 e nº. 18.408/2023, publicada aos 04 de Julho de 2023, e em conformidade com os Processos Administrativos nº. E: 01800.0000013210/2023 e nº. E:01800.0000035475/2025, torna pública à 8ª (oitava) convocação dos (as) candidatos (as) aprovados (as) no certame; como também, estabelece e torna públicas as instruções e o cronograma de apresentação dos (as) convocados (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) SEDUC Edital SEDUC nº. 003/2024, conforme segue:

1. DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) CONVOCADOS (AS):

1.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocados (as), serão contratados (as) e lotados (as) conforme necessidade de cada Gerência Especial de Educação, observando-se estritamente a ordem de classificação do (a) candidato (a), conforme disposto no Item 13.2, e 13.3 Edital SEDUC nº. 003/2024.

1.2. Os (As) candidatos (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocados (as) na presente Portaria, serão lotados (as) mediante às necessidades de cada Gerência Especial de Educação - GEE, conforme Item 02 do presente, observando-se estritamente à ordem de comparecimento/apresentação/chegada nas datas previstas nesta Portaria, bem como observando conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.3. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no certame e convocados (as), quando desta 8ª (oitava) Convocação, deverão apresentar-se/comparecer, nas datas previstas na presente Portaria, às respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC nas quais os (as) candidato (as) se inscreveram, EXCETO no caso dos convocados da 1ª e 13ª GEE's/SEDUC que deverão apresentar-se/comparecer, nas datas previstas na presente Portaria, na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, observando o cronograma (Item 03 do presente) para proceder com os trâmites necessários às suas lotações e contratações, conforme disposto no item 13.1, Edital SEDUC nº 003/2024.

1.3.1. Quando da apresentação nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC, ou na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, quando for o caso, os (as) convocados (as) deverão estar portando em mãos, na sua forma original e também com cópia (em envelope aberto com identificação nome/ cargo/ GEE), os documentos pessoais, os documentos que comprovem os requisitos mínimos para o cargo, os documentos de titulação, os documentos comprobatórios da experiência profissional, atestado médico, bem como documentos nada consta criminal expedido nos âmbitos federal e estadual, os quais ficarão arquivados na GEE/SEDUC ou na SUMP/SEDUC, conforme:

- Documento de Identidade RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH (Conforme Item 3.7.1.1 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório –CRNM (no caso de estrangeiro/a devidamente legalizado/a no Brasil, conforme Item 3.7.1.2 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF/MF (Conforme Item 3.7.1.3 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Título de eleitor, emitido pela Justiça Eleitoral (Conforme Item 3.7.1.4 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Comprovante de quitação eleitoral (Certidão emitida pela Justiça Eleitoral, conforme Item 3.7.1.5 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar, a saber, certificado de reservista, ou de dispensa de incorporação (se do sexo masculino, conforme Item 3.7.1.6 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Comprovante de residência (atualizado com até 03 meses, conforme Item 3.7.1.7 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Cartão/comprovante inscrição PIS/PASEP/ NIT/ NIS (Conforme Item 3.7.1.8 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Estadual (Conforme Item 3.7.1.9 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Federal (Conforme Item 3.7.1.9 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Declaração emitida e devidamente assinada pelas lideranças/conselho da comunidade indígena ou quilombola a que pertencer o (a) candidato (a), conforme modelos ANEXOS X e XI do Edital (Caso de candidato (a) concorra a reserva de vagas para pessoas indígenas, negros/as quilombolas, conforme Item 3.7.1.10 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Relatório Médico e Laudo Médico (Obrigatório somente no caso de candidatos (as) que concorram a cota reservada para Pessoas Com Deficiência - PCD, conforme Item 3.7.1.11 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Comprovações de atendimento dos requisitos mínimos para o cargo que concorrer no certame, conforme exigida pelo ANEXO I do Edital (Conforme Item 3.7.1.12 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Títulos (declarados no ato da inscrição ONLINE) emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme exigida pelo ANEXO II do edital (Conforme Item 3.7.1.13 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Comprovações de experiência profissional (declarados no ato da inscrição ONLINE, conforme Item 3.7.1.14 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, modelo ANEXO VII do edital (Conforme Item 3.7.1.15 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Atestado Médico, que ateste a aptidão física e mental do (a) candidato (a) para o exercício das funções do cargo, que foi aprovado (a) e convocado (a) no certame, emitido e devidamente assinado por médico, ou médico do trabalho, particular/assistente, do Sistema Único de Saúde - SUS, ou da Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas. (Conforme Itens 13.6, e 13.7. Edital SEDUC nº. 003/2024).

1.4. Quando da apresentação/comparecimento dos (as) convocados (as), nas datas previstas no cronograma (Item 03 do presente), estes serão lotados e contratados por ordem de chegada, conforme necessidade de cada Gerência Especiais de Educação - GEE, e mediante conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino; sendo em seguida encaminhados pelas respectivas Gerências Especiais de Educação - GEE's/SEDUC ou pela Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC às respectivas Unidades de Lotação da Rede Estadual de Ensino. Posteriormente, os (as) convocados lotados (as) que entraram em efetivo exercício deverão assinar os respectivos contratos.

1.5. Quando da apresentação dos (as) convocados (as), conforme cronograma (Item 03 do presente), estes devem entregar suas documentações, momento este que terão as mesmas conferidas pelos técnicos das respectivas Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC e da Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, conforme o disposto no edital do Certame.

1.6. Os (as) convocados (as) que se apresentaram, conforme cronograma (Item 03 do presente), que não forem lotados imediatamente, aguardarão a necessidade da Rede Estadual de Ensino para efetivar sua lotação e contratação.

- 1.7. A partir da data do encaminhamento às respectivas Unidades de Lotação, os (as) candidatos (as) terão o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), para assumirem/entrarem no exercício de suas funções.
- 1.8. Somente serão realizados os procedimentos junto à Folha de Pagamento de Servidores Contratados desta SEDUC dos (as) convocados (as) devidamente lotados que tiverem entrado em efetivo exercício de suas funções, sendo comprovado o exercício pelo devido informe de assunção, bem como assinado seus respectivos contratos temporários. O informe de assunção deve ser encaminhado pela Unidade de Lotação à respectiva Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC ou à Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC no caso dos contratados da 1ª e 13ª GEE's.
- 1.9. Comparecendo o convocado conforme cronograma (Item 03 do presente), e tendo este sido lotado e encaminhado a sua Unidade de Lotação, caso não entre em exercício, sua lotação será tornada sem efeito em razão da sua desistência, e a vaga respectiva será disponibilizada para outro candidato convocado que ainda não tenha sido lotado, e caso não haja candidato convocado não lotado, a vaga será disponibilizada para uma futura Convocação, caso necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.
- 1.10. No caso de não comparecimento do (a) convocado (a), conforme cronograma (Item 03 do presente), a vaga respectiva será disponibilizada para uma futura Convocação, caso esta seja necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.
2. DOS CONVOCADOS
- 2.1. Estão convocados a se apresentarem/comparecerem nesta 8ª (oitava) convocação, conforme cronograma disposto no Item 03 do presente, os (as) candidatos (as) homologados (as) e aprovados (as) no resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital SEDUC nº. 003/2024, e devidas retificações pontuais, respeitando a devida ordem de classificação, dispostos na lista a seguir:

8ª CONVOCAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - PSS SEDUC EDITAL Nº. 003/2024					
1ª, 3ª, 5ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª E 13ª GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC					
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JESSICA CRISTINA ALVES DA SILVA	354	AMPLA
2	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ANDRE BORGES PIMENTEL	355	AMPLA
3	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	HELOISA HELENA BEZERRA DE ARAUJO	356	AMPLA
4	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ISRAELA RIQUELY DA CONCEICAO	357	AMPLA
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	3ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CLEMILDA FERREIRA DA SILVA	75	AMPLA
2	3ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA FERREIRA DE AMORIM SANTOS	76	AMPLA
3	3ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ISMAELLY MARQUES DE SOUZA	77	AMPLA
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	HIANNY LISBOA GONCALVES	121	AMPLA
2	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CRISTIANE MARIA DE FARIAS ARAUJO	122	AMPLA
3	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	RYLLA SAMPAIO DE FARIAS SILVA	123	AMPLA
4	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	WANDERLUCIA SANTANA SANTOS	124	AMPLA
5	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CLAUDIANE ISMAEL DA SILVA	125	AMPLA
6	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	FLAVIA CLEDJA DE LIMA	126	AMPLA
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	8ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CINTHIA RAQUEL DA SILVA	31	AMPLA
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JANICE FELIX DOS SANTOS	63	AMPLA
2	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	RITA DE CASCIA BEZERRA DA SILVA	64	AMPLA
3	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MAILLANY BATISTA DELGADO ROCHA BENTO	65	AMPLA
4	9ª	INTÉRPRETE DE LIBRAS	SUILLY SILVA GOMES	6	AMPLA
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA

1	11ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA DO CARMO MENEZES DA SILVA	62	AMPLA
2	11ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	TACIANA DA SILVA LIMA	63	AMPLA
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	12ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	DONILIA ACIOLI DA SILVA MAIA	66	AMPLA
2	12ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA ISABEL FRANCA LOURENCO DA SILVA	67	AMPLA
3	12ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARILEIDE DIAS CERQUEIRA	68	AMPLA
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MANUELLA DA SILVA FONTAN	404	AMPLA
2	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JULIANA DE SOUZA FERREIRA	405	AMPLA
3	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	DAYANE CERQUEIRA DE SOUZA NOVAES	406	AMPLA
4	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	FRANCISCA ELIEUDA DE CASTRO FERREIRA	407	AMPLA
5	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LAYNARA NATALY DA SILVA OLIVEIRA	408	AMPLA
6	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ADELIA MARIA ROQUE DA SILVA	409	AMPLA
7	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JOSENILDA MESSIAS DO NASCIMENTO BARROS	410	AMPLA
8	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ELENICE SILVA DOS SANTOS AQUINO	411	AMPLA
9	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	RENATA BALBINO DE OLIVEIRA	412	AMPLA
10	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA DO CARMO DE LIMA	413	AMPLA
11	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	NIELIDA MENDES DE LIMA	414	AMPLA

3. DO CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO/ COMPARECIMENTO

3.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) nos cargos temporários de PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL do Processo Seletivo Simplificado (PSS Edital SEDUC Nº. 003/2024), que foram devidamente convocados (as) nesta 8ª (oitava) convocação, deverão comparecer/apresentar-se nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação - GEE's/SEDUC, EXCETO no caso dos inscritos e aprovados da 1ª e 13ª GEE's/SEDUC que deverão comparecer na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, conforme cronograma a seguir:

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- 8ª (OITAVA) CONVOCAÇÃO - PSS EDITAL Nº. 003/2024, CONFORME ITEM 02 DO PRESENTE.		
ETAPA - APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO CONVOCADOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO	LOCAL	PERÍODO
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 1ª e 13ª GEE'S/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR.	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEP A (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	14/08/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 3ª, 5ª, 8ª, 9ª, 11ª e 12ª GEE'S/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR.	Respectivas GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - GEE'S/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	14/08/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 9ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAL INTÉRPRETE DE LIBRAS.	Respectiva GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	14/08/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 1ª E 13ª GEE's/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - RETARDATÁRIOS.	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEP A (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	15/08/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO -3ª, 5ª, 8ª, 9ª, 11ª e 12ª GEE'S/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - RETARDATÁRIOS.	Respectivas GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - GEE'S/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	15/08/2025

